

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.424/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a adquirir a Lei Nº 3.365/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.427/2022. Atualiza os valores das diárias previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 2.813/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Lei Nº 262/2022. Súmula: Altera o artigo 20 e anexos I e II da Lei Municipal nº 13/2012...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.425/2022. Autoriza o Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a executar o Plano Plurianual-PPA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.428/2022. Atualiza os valores das diárias previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 3.038/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.426/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a abrir o orçamento do corrente exercício...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0219/2021. 1º ADITIVO AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS)...

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ. Termo de Aposentamento. Contrato nº 4/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL. TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. TABELA DE VENCIMENTOS. Referência: Nível, Inicial, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Lei Nº 3.429/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a abrir o orçamento do corrente exercício...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Decreto Nº 121/2022. Súmula: Faz Exoneração de Pessoal Efetivo. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 42/2022. Licitação Nº 24/2022 - PREGÃO Nº 21/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Decreto Nº 121/2022. Súmula: Faz Exoneração de Pessoal Efetivo. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná...

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL. Termo de Aposentamento. Contrato nº 4/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS.



publicação legal

**PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail [psjcaiuas@uiol.com.br](mailto:psjcaiuas@uiol.com.br)  
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2022  
DATA: 09 DE MAIO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS PESSOAS AFETADAS PELO TEMPORAL QUE PASSOU EM NOSSO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR.
DESTINO	JOÃO CLAUDEMIR FUMAGALLI E CIA LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES Nº 785 - CENTRO/SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR
CNPJ/MF	79.779.062/0001-01
VALOR	R\$ 1.781,50 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 156 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1583 - Fax: 3672-1122 - CEP 87100-000  
CNPJ 75.380.071/0001466

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 29/2022  
Processo Dispensa por Limite nº 32/2022

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa WAGNER ANDRIAN FERNANDES EXTINTORES.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em realizar carga de extintores para os prédios públicos municipais.

Valor: R\$= 4.057,00 (Quatro mil e cinquenta e sete reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, parceladamente, de acordo com a entrega/execução, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria de Administração.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da execução do objeto do presente contrato será efetuado à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UNFUNSUBFUNPROGRESUBPROJATDDESCPROJAT	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DE	POSTO
8882 04 122 01 1 06	Manutenção Estabelecimento Administrativo	33909999	TERCEIROS	PR

Duração: O presente contrato terá duração até o dia 05/05/2023 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 06/05/2022.

Rondon - Pr, 06 de maio de 2022.

Roberto A. Corredato  
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiúá  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 213/2022  
Data: 09 de maio de 2022.

Súmula: ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FAGHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiúá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.344/2021 de 25 de novembro de 2021 (LOA/2022).

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.004.10.302.0019.2.034 Manutenção do Posto de Saúde	R\$ 30.000,00
3.3.90.36 ficha 234 Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 30.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres	
07.004.10.302.0019.2.034 Manutenção do Posto de Saúde	R\$ 45.000,00
3.3.90.36 ficha 235 Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 45.000,00
Fonte 303 Saúde 15% Receitas Vinculadas EC 29/2000	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso previsto no Inciso III, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64 (Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias).

07.004.10.302.0019.2.054 Despesas com Consórcio Intermunicipal de Saúde Amunpar	R\$ 10.000,00
3.3.72.30 ficha 256 Material de consumo	R\$ 10.000,00
3.3.72.39 ficha 262 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres	
07.004.10.302.0019.2.054 Despesas com Consórcio Intermunicipal de Saúde Amunpar	R\$ 10.000,00
3.3.72.14 ficha 256 Diários civil	R\$ 10.000,00
3.3.72.33 ficha 259 Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.72.39 ficha 263 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Faghiano  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431.8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58  
[www.paraisodonorte.pr.gov.br](http://www.paraisodonorte.pr.gov.br) - e-mail [compras@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisodonorte.pr.gov.br)  
e-mail [licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018 - ID 114  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

O MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE (PR), com sede na Avenida Tapejara, nº 88, Centro, inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, fone (44) 3431-8000, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. Carlos Alberto Vizotto, brasileiro, casado, portador do RG 930.047-3, SSP-PR, CPF 464.266.989-20, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, Inciso XIII e artigo nº 55, inciso IX, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EDITORA NOROESTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Paraná, nº 1100 - Jardim América, no Município de Paranavai - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82.458.688/0001-12, neste ato representada por seu procurador Sergio Carlos de Carvalho Filho portador da Cédula, de Identidade 6.527.408-6 SSP/PR e inscrito no CPF 007.672.009-85, residente e domiciliado na Avenida Heitor de Alencar Furtado 7007 no Jardim Santos Dumont na cidade de Paranavai - Estado do Paraná a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam e firmam o presente Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços, nº 4/2018, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Todas as cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor com exceção das CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL  
Fica Aditado ao Contrato o valor de R\$ 21.401,82 (vinte e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos), em 06 em (seis) parcelas mensais de R\$ 3.566,97 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO  
O presente Contrato terá sua vigência de 09/05/2022 a 08/11/2022 podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraiso do Norte, 09 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte      Editora Noroeste Ltda - EPP  
CONTRATANTE      CONTRATADA  
Carlos Alberto Vizotto      Sergio Carlos de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal      Procurador  
CPF 464.266.989-20      CPF 007.672.009-85

Testemunha:  
Marcia Ferratto de Oliveira Guirio  
Diretora Departamento de Planejamento Controle de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
Site: [www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br](http://www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br)  
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA	DISPENSA Nº 04/2021
CONTRATO Nº	02/2021

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	MELCHIADES SMCCELATO
CNPJ DO CONTRATADO	045.625.099-96
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 886, REGIÃO CENTRAL DA CIDADE, PARA SEDER A SECRETARIA DE SAÚDE E OUTROS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ/PR.
DATA INICIAL DO CONTRATO	25/01/2021
DATA DO 1º ADITIVO (DE TEMPO)	10/01/2022
DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR)	11/01/2022
VALOR DO INICIAL DO CONTRATO	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
VALOR DO 2º ADITIVO DE VALOR	R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 27.744,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA, DO ALUDDO CONTRATO, E PELA ART. 65, DA LEI 8666/93.

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**

RETIFICAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº 19.028, DE 04.05.2022  
ONDE SE LÊ

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022  
VALIDADE: 03/05/2023

LEIA-SE

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022  
VALIDADE: 03/05/2023

ONDE SE LÊ

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022  
VALIDADE: 03/05/2023

LEIA-SE

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2022  
VALIDADE: 03/05/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires de Lemos, 412 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1512  
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2022  
PROCESSO Nº 43/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

Com valor global de R\$ 4.015,96 (Quatro Mil e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos), em favor da Empresa EDITORA GRAFICA PARANAVAI LTDA - CNPJ: 76.377.701/0001-47. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, Inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 09 de Maio de 2022.

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 76.972.082/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EIEI DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 26/2022  
b) Licitação Nº : 4/2022  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação : 09/05/2022  
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio a gestão e planejamento administrativo, balanced scorecard, orientação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos municipais em especial ao setor de Administração, Planejamento, Tesouraria, Contabilidade e Recursos Humanos do Município, com o objetivo de melhorar a eficiência dos serviços públicos, conforme Termo de Referência

04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING CE EIRELI - CNPJ/CPF: 23.733.490/0001-30

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio a gestão e planejamento administrativo, balanced scorecard, orientação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos municipais em especial ao setor de Administração, Planejamento, Tesouraria, Contabilidade e Recursos Humanos do Município, com o objetivo de melhorar a eficiência dos serviços públicos, conforme Termo de Referência.	meses	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Diamante do Norte, 09 de maio de 2022.

EIEI DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail [administracao@saosjoaodo Caiuá.pr.gov.br](mailto:administracao@saosjoaodo Caiuá.pr.gov.br)  
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 - D

Art. 1º - O Prefeito Municipal de São João do Caiúá - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o gabarito preliminar das provas escritas objetivas realizadas no dia 08 de maio de 2022, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital Nº 001/2022, conforme segue:

QUESTÕES	ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	ENFERMEIRO
1.	A	D	D	D	B
2.	B	A	D	D	A
3.	D	B	D	D	D
4.	D	C	C	A	C
5.	D	C	C	A	C
6.	D	A	B	A	D
7.	A	A	B	A	A
8.	A	A	B	A	A
9.	A	C	C	C	A
10.	A	C	C	C	A
11.	A	D	D	C	A
12.	D	C	C	C	D
13.	A	B	D	B	A
14.	A	B	D	B	A
15.	D	A	C	C	D
16.	D	A	C	C	D
17.	A	D	B	D	A
18.	C	A	A	D	B
19.	A	C	C	D	A
20.	C	C	D	B	A
21.	D	D	D	D	D
22.	D	D	D	D	D
23.	A	D	B	D	A
24.	B	D	B	D	B
25.	C	C	D	B	B

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
São João do Caiúá - PR, 09 de maio de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00  
EDITAL Nº. 059/2022

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2020, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital na Divisão de Recursos Humanos, conforme segue:

Nome	Nota Final	Classificação
Carlos de Souza Santos	155,75	2

- O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pela Perícia Médica Oficial ou por órgão devidamente indicado pelo Poder Público Municipal.

- A critério da Perícia Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura do Município de Tamboara ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

- Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo estipulado pelo Município, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

- A falta de apresentação dos exames mencionados no subitem anterior caracterizará a desistência do candidato.

- Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

- Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

- O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.

- Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.

- Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.

- A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação.

- Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.

- O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

Tamboara, 09 de Maio de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 76.972.082/0001-06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EIEI DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 26/2022  
b) Licitação Nº : 4/2022  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Adjudicação : 09/05/2022  
e) Objeto Adjudicado : A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio a gestão e planejamento administrativo, balanced scorecard, orientação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos municipais em especial ao setor de Administração, Planejamento, Tesouraria, Contabilidade e Recursos Humanos do Município, com o objetivo de melhorar a eficiência dos serviços públicos, conforme Termo de Referência

04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):  
Fornecedor: IGC - INSTITUTO GLOBAL DE COACHING CE EIRELI - CNPJ/CPF: 23.733.490/0001-30

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio a gestão e planejamento administrativo, balanced scorecard, orientação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos municipais em especial ao setor de Administração, Planejamento, Tesouraria, Contabilidade e Recursos Humanos do Município, com o objetivo de melhorar a eficiência dos serviços públicos, conforme Termo de Referência.	meses	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Diamante do Norte, 09 de maio de 2022.

EIEI DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170  
E-Mail: [pref.tamboara@uiol.com.br](mailto:pref.tamboara@uiol.com.br) Fax (44) 3460-1522 (44) 3460-1523  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA n.º. 164/2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º, Exonerar a Pedido o Sr. YUSNIER AGUILERA PRATTI, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. G011981L/PF-DF e inscrito no C.P.F. sob nº. 067.770.121-76, do cargo de provimento em comissão, com característica ad nutum de DIRETOR DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR, Símbolo CC-01, constante da LCM nº. 061/2008, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade, a partir de 10/05/2022.

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 10/05/2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 143/2021 de 20/07/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS CAUNETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Empreitada Global (materiais e mão-de-obra) na execução de instalação de luminárias, postes ornamentais e refletores na Rua Sete Quedas, Viaduto BR 376 (acesso ao Distrito de Maristela) e Viaduto BR 376 (acesso à Rota Sete Quedas), do Município de Alto Paraná-PR.

ABERTURA: Dia 26 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico [www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br).

Os envelopes n.ºs - 01 - Documentação para Habilitação, e 02 - Proposta de Preços deverão ser entregues no Setor de Protocolos, até 08:30 horas do dia 26 de maio de 2022.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447-1122, ou e-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br).

Alto Paraná, Estado do Paraná, 09 de maio de 2022.

CLAudemir JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal



publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços referente a 03 (três) inscrições para capacitação de Servidores Municipais, com o tema: "Regularização Fundiária no Município" - Curso no formato on line, com carga horária de 100 horas.
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 048/2022 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de Licitação Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço para capacitação de servidores. Conforme planilha abaixo:
Quant. Unid. Discriminação Valor Unit. Valor Total
03 Inscrições Curso: "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO" no formato on line, com carga horária de 100 horas no total. 719,20 2.157,60
TOTAL GERAL R\$ 2.157,60
Com Inexigibilidade de Licitação, junto a Secretária Geral da Administração/ Departamento da Fazenda, pelo valor total de R\$ 2.157,60 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com carga horária de 100 horas, no formato on line. Pagos com Recursos Ordinários Livres, a vista a Empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.731.728/0001-30.
Alto Paraná, 09 de maio de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe a empresa: UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.731.728/0001-30. Valor total de R\$ 2.157,60 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), com carga horária de 100 horas, no formato on line.
Alto Paraná, 09 de maio de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-
CNPJ: 36.731.728/0001-30
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços referente a 03 (três) inscrições para capacitação de Servidores Municipais, com o tema: "Regularização Fundiária no Município" - Curso no formato on line, com carga horária de 100 horas.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.157,60 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento
DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato - 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 09 de maio de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
Portaria n.º. 163 / 2022
Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1.º. Conceder Férias regulamentadas ao servidor abaixo relacionado:
Nome Período Aquisitivo Período de Gozo
Yusnier Aguilera Pratt 08/11/2020 a 07/11/2021 28/04/2022 a 07/05/2022
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 28/04/2022.
Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022.
Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00
PORTARIA Nº. 162 / 2022
ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Art. 1.º. Conceder a Servidora Pública Municipal ZELIA CORDEIRO LORETO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 6.377.117-1 SSP/PR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 30 (trinta) dias, com início em 10/05/2022 a 08/06/2022, referente ao período aquisitivo de 29/09/2015 a 28/09/2020, conforme preceitos da art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022.
ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS
Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para aquisição de equipamentos do tipo: lavadora de alta pressão; soprador costal; roçadeira lateral; e soprador elétrico para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I - "Termo de Referência". Julgamento: Tipo menor preço, por item. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 20/05/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 14h30 do dia 20/05/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (aba suprimentos/compras/licitações gerais) no Portal de Licitações - ComprasBR https://comprasbr.com.br/, informações telefone (44) 3429-1319, email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 09 de maio de 2022.
Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS
Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais a aquisição de placas de sinalização viária vertical para as vias públicas municipais com a finalidade de ordenação e regulamentação do trânsito, buscando uma maior segurança aos municípios, conforme discriminado no Anexo I - "Termo de Referência". Julgamento: Tipo menor preço, por item. Recebimento das Propostas: Até às 14h00min do dia 20/05/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 14h30 do dia 20/05/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (aba suprimentos/compras/licitações gerais) no Portal de Licitações - ComprasBR https://comprasbr.com.br/, informações telefone (44) 3429-1319, email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 09 de maio de 2022.
Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.076.556/0001-58
https://paraisodonorte.atende.net - e-mail: prefeitura@paraisodonorte.pr.gov.br
PORTARIA Nº 102, DE 09 DE MAIO DE 2022.
Nomeia candidato (a) sob o Regime de Trabalho Estatutário.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Em face da aprovação no Concurso Público Municipal realizado no dia 29 de abril de 2018, através do Edital de Concurso nº 02/2018, de 27 de fevereiro de 2018, nomear a partir de 18 de abril de 2022, sob o Regime de Trabalho Estatutário, o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a):
Cargo Público: Professor (a) 40h
NOME RG
MARIA CAROLINE RODRIGUES RAVAZOLI 10.939.139-5 SESP/PR
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paraiso do Norte/PR, 09 de maio de 2022.
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
ADENDO Nº 1 - MODIFICADOR DE EDITAL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Objeto: A presente licitação tem por objeto a execução de Portal de Entrada e Calçada no CMEI João Trizzi, que fica localizado na Avenida Lúcia Calabretta Massi, nº 821, Quadra 33, Lotes 07, 08, e 09, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, obedecendo projetos, orçamentos e cronograma físico financeiro em anexo e Termo de Referência.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica Retificado TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, Caução da Proposta, exclusão do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, conforme abaixo:
Fica excluído a Caução de Proposta Capítulo 5, subcapítulo 5.4, seção "d"; e, Capítulo 11, subcapítulo 11.1.
O conteúdo fica incorporado ao referido edital de licitação, mantendo-se a data de abertura de Propostas e Documentos de Habilitação.
Fica Ratificado os demais termos do Edital.
Diamante do Norte - Pr., 09 de maio de 2022.
Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 227/2022
Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1.981/2008 e,
Considerando o Parecer Jurídico nº 022/2022 emitido em data de 30/03/2022.
Resolve:
Art. 1º Conceder por 15 (quinze) dias, no período de 03/04/2022 a 18/04/2022, licença por motivo de doença em pessoa da família (esposo), a servidora pública municipal Marcia Elizenete Cozer Meira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.956.177-4-SSP-PR., e inscrita no CPF nº 851.684.489-87, nomeada pelo Decreto nº. 047/2006, exercendo o cargo de provimento efetivo de Professora-2016/s., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado em data de 04/04/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 03/04/2022.
Alto Paraná-PR., 06 de maio de 2022.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)347-1122 - Cx. Postal 61- CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 230/ 2022
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir Jóia Pereira, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.
Art. 2º O prefeito, estará em busca de recursos em Curitiba -PR no dia 10 de maio, com saída no dia 10 e retorno no dia 12.
Art. 3º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 983,82 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 09 de maio de 2022.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)347-1122 - Cx. Postal 61- CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº.231 / 2022
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, Felipe Zacco, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR.
Art. 2º O servidor estará auxiliando o Prefeito quanto aos atos administrativos necessários para inclusão do Município do Alto Paraná ao projeto Pronto Atendimento Municipal - PAM, nos dias 10.05.2022 à 12.05.2022.
Art. 3º O valor total das diárias autorizada é de R\$ 983,82 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 09 de maio de 2022.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços referente a 03 (três) inscrições para capacitação de Servidores Municipais, com o tema: "e-Social para órgãos públicos" - (todas as fases), ministrados nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, na cidade de Maringá-PR.
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 051/2022 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de Licitação Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço para capacitação dos servidores municipais.
Conforme planilha abaixo:
Quant. Unid. Discriminação - Material P. Unit. Total
03 Taxas de Inscrições Curso: "e-Social para órgãos públicos" - (todas as fases), ministrados nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, na cidade de Maringá-PR. 850,00 2.550,00
TOTAL GERAL R\$ 2.550,00
Com Inexigibilidade de Licitação, junto a Secretária Geral de Administração, pelo valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), que será ministrado em 03 (três) dias, Pagos com Recursos Ordinários Livres, a vista a Empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89.
Alto Paraná, 09 de maio de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe a empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.949.769/0001-89. Valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), o curso será ministrado em 03 (três) dias, na cidade de Maringá-PR.
Alto Paraná, 09 de maio de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA- CNPJ Nº 19.949.769/0001-89.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços referente a 03 (três) inscrições para capacitação de Servidores Municipais, com o tema: "e-Social para órgãos públicos" - (todas as fases), ministrados nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, na cidade de Maringá-PR. Conforme abaixo discriminados:
Quant. Unid. Discriminação - Material P. Unit. Total
03 Taxas de Inscrições Curso: "e-Social para órgãos públicos" - (todas as fases), ministrados nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, na cidade de Maringá-PR. 850,00 2.550,00
TOTAL GERAL R\$ 2.550,00
VALOR CONTRATUAL: R\$- 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.48.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento
DURAÇÃO: Início na assinatura do contrato - término em 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 09 de maio de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com
Iº REALISTE DE PREÇOS
Contrato Nº 71/2020 Tomada de Preço Nº 05/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Gláucio Madalozzo, Nº 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº. 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº. 517.803.569-40, e a Empresa HF ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade Tapajara, Estado do Paraná, Rua Curitiba, 749 Centro, inscrita no CNPJ/ME Nº 17.877.204/0001-08, neste ato representado por Henrique Mistrello Volpato, residente e domiciliado, na cidade de Tapajara, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.757.935-6 SSP/PR, e do CPF/ME Nº 040.704.649-64.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de rede de drenagem da Rua Uberaba, em conformidade com as especificações contidas no Projeto de Galerias Pluviais e o Memorial descritivo e demais documentos em anexo.
DO ADITIVO: Conforme Cláusula oitava, Parágrafo Segundo do Contrato, na importância de R\$ 4.120,75 (quatro mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).
MOTIVAÇÃO: Durante a fase de execução constatou-se que os insumos e materiais da construção civil teve aumento nos preços, conforme os valores da tabela SINAPI, com ome intervenção no local da obra para correção, rebaixamento das cotas da bacia a obra ficou paralisada, assim necessita-se do reajuste para o bom término da obra.
DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.
Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 09 de maio de 2022.
CONTRATANTE Celso Maggioni
Prefeito
CONTRATADA Henrique Mistrello Volpato
RG Nº 6.757.935-6 SSP/PR CPF/ME Nº 040.704.649-64.
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinalinaoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº. 5855/2022
SÚMULA: NOMEIA APARECIDO PAULO SOBRINHO PARA O CARGO DE MOTORISTA
Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica nomeado, a partir de 09/05/2022 o Sr. APARECIDO PAULO SOBRINHO, portador do RG: N.º 5.293.153-3/SSPPr., e CPF Nº 795.717.279-20, para o cargo de MOTORISTA, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2020.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.
ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planalinalinaoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 116/2022
Súmula: Concede férias regulamentares.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:
1. Nicolly Rubia Compagnoni Faria Matrícula: 2985 PER.18/05/2021 a 17/05/2022
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2022.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Praça Municipal, 09 de maio de 2022.
Celso Maggioni
PREFEITO



Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



**CHEVROLET**  
**CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.**

**MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.**

**S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R\$ 78.990,00 - FONE: 99966-2100.**

**SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.**



**FIAT**  
**PALIO FIRE ECONOMY - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.**

**STRADA WORKING 1.4 - CAB. EST., BRANCA, 2011, COMPLETA, FLEX, R\$ 38.900,00. FONE 99966-2100.**

**TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.**

**NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA**  
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050



**FORD**  
**KA SE PLUS 1.5 HATCH - AUTOMÁTICO, COMPLETO, PRATA, BX KM, 2019 - FONE: 99136-5969.**

**KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.**

**NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.**



**VOLKSWAGEN**  
**GOL MSI 1.6 - COMPLETO, 2019. R\$ 56.990,00 - FONE: 99917-0588.**

**POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.**

**VOYAGE MSI 1.6 - COMPLETO, 2021, BX KM - R\$ 68.990,00 - FONE: 99966-2100.**



**CITROËN**  
**CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.**

**Doar sangue é um ato de amor. Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAÍBA 3421-5160**

**AV. PARANÁ, 484 - (44) 3422-3000**

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
Claudinei Aparecido da Silva torna público que recebeu do IAT, Licença Ambiental Simplificada nº 269101, válida até 06/05/2028 para avicultura de corte implantada na Estrada Mandiocão, Chácara 182 e Chácara 176, Fazenda Costa & Silva, Patrimônio Marilena, Gleba Ribeirão do Tigre, Colônia Paranaíba, Município de Marilena, PR.

## MORTALIDADE INFANTIL

# Duas em cada três mortes de bebês poderiam ser evitadas no Brasil

Da Folhapress

O Brasil registra por ano 22,9 mil mortes de bebês de até 1 ano que poderiam ser evitadas se houvesse tratamento para doenças como diarreia. O risco aumenta com a queda da cobertura vacinal. Os dados são do Observatório de Saúde na Infância (Observa Infância) que fez uma média dos números registrados entre os anos de 2018 a 2020.

A avaliação indica que duas em cada três mortes de bebês desta faixa etária poderiam ser evitadas no país com ações como vacinação, amamentação e acesso à atenção básica de saúde. As informações são da Agência Brasil.

A pesquisadora do Observa Infância Patrícia Boccolini lembrou que, em 2019, o Brasil perdeu o selo de erradicação de sarampo, por causa da queda na cobertura vacinal, inclusive para outras doenças. "A gente vem observando o aumento no número de casos, muitos deles evoluem para hospitalização",

disse em entrevista à EBC.

Patrícia, que é vinculada ao Núcleo de Informação, Políticas Públicas e Inclusão (Nippis), informou que, no período de três anos, foram contabilizadas mais de 1,6 mil internações decorrentes de sarampo, número que não era registrado desde o início dos anos 2000. Em igual período, foram 26 óbitos de crianças abaixo de 5 anos por causa da doença. "A gente já estava há anos sem ter uma morte sequer por sarampo no Brasil", completou.

O estudo do Observa Infância, que identifica as causas de mortes evitáveis entre os bebês, utilizou o cruzamento de grandes bases de dados próprias, do Programa Nacional de Imunização (PNI) e do Sistema de Informação sobre Mortalidade, ambos do Ministério da Saúde.

"Nosso trabalho é perguntar a essas bases aquilo que a sociedade não pode ignorar: o que mata as nossas crianças? O que podemos fazer para evitar essas mortes?", destacou Patrícia.

Imunização - O observatório

rio procurou ainda avaliar a vacinação de crianças abaixo de 5 anos. Segundo a pesquisadora, foram analisadas informações de cada um dos mais de 5,5 mil municípios brasileiros e foi possível concluir que há muita desigualdade na cobertura vacinal do país. "Essa desigualdade está relacionada, principalmente, com o acesso à atenção básica. Onde a atenção básica não chega, a queda da cobertura vacinal é mais acentuada", apontou.

"À medida que a cobertura vacinal vem caindo nos últimos anos, onde tem uma melhor estrutura de atenção primária, esse número cai menos, ou seja, como é fundamental a atenção primária de saúde para manter a cobertura vacinal", completou o pesquisador do Laboratório de Informação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (Icict/Fiocruz) da Fiocruz, Cristiano Boccolini, que também participa do estudo.

O pesquisador acrescentou que mais da metade dos bebês mortos por ano poderiam

ter sido salvos por um pré-natal adequado e uma boa atenção das gestantes no pós-parto. Cristiano defendeu ainda o fortalecimento de políticas públicas para promover a amamentação na primeira hora de vida e o aleitamento exclusivo nos seis primeiros meses, porque há uma relação direta com a prevenção de grande parte dos óbitos infantis.

"No estudo que eu fui coordenador, do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil, a gente observou que 62% das mães conseguem alimentar os seus filhos na primeira hora de vida em 2019. Isso está aquém dos 80% que a OMS [Organização Mundial de Saúde] recomenda", informou o pesquisador.

Cristiano Boccolini destacou ainda a questão das propagandas que exaltam fórmulas que substituem o aleitamento materno. "Primeiro que tem um consumo excessivo de fórmulas infantis. A gente tem a indústria convencendo os médicos e as famílias a usarem fórmulas in-

fantis, ao invés, de amamentarem os seus bebês", avaliou.

De acordo com o especialista, as mães que conseguem manter o aleitamento têm um segundo gargalo: a licença maternidade, hoje com duração de quatro meses. "As empresas do governo federal e alguns governos estaduais adotam o conceito de empresa cidadã que estende a licença maternidade por seis meses, mas a pessoa precisa estar em trabalho formal, o que não é o caso da maioria das mães", disse. Ressaltou também a importância do fortalecimento da rede de apoio às mães na atenção primária.

**Diarreia e pneumonia** - O trabalho indicou também que, entre 2018 e 2020, o Rio de Janeiro foi o município brasileiro com maior número absoluto de óbitos (20) por diarreia entre bebês de até 1 ano, seguido de Belém (19), Manaus (14); e Fortaleza e São Paulo (13). Na mesma faixa etária, a capital fluminense ficou em segundo lugar (62) entre os municípios com maior número absoluto de mortes por pneumonia, atrás apenas de São Paulo (99). "Com a ampliação dessa Atenção Básica à Saúde a gente conseguiria reduzir bastante essas mortes", afirmou o pesquisador.

"A gente está na semana de campanha do sarampo e é importante frisar que os pais levem as crianças para vacinar", emendou Boccolini. O Brasil vive anos sucessivos de queda na imunização, o que precisa ser reparado, de acordo com o especialista. "A campanha é um bom momento para lembrar que quem tomou a primeira dose precisa tomar a segunda. Quem não tomou nenhuma já toma a primeira. É importante conscientizar a população neste sentido", alertou a pesquisadora.

**Observa infância** - De acordo com a Fiocruz, o Observatório de Saúde na Infância "é uma iniciativa de divulgação científica para levar ao conhecimento da sociedade dados e informações sobre a saúde de crianças de até 5 anos". A intenção é ampliar o acesso à informação qualificada e facilitar a compreensão sobre dados obtidos junto a sistemas de informação nacionais.

O observatório reúne pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Centro Universitário Arthur de Sá Earp Neto (Unifase) da Faculdade de Medicina de Petrópolis, com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação Bill e Melinda Gates.

## publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ  
CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80  
Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, CEP 87730-000  
Santo Antônio do Caiú - Pr

Edital de Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Procedimento Administrativo nº 17/2022; Processo Licitação nº 16/2022; Solicitação nº 16/2022.

OBJETO: Aquisição de uma inscrição para participação de servidor efetivo em curso de capacitação e treinamento.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú. CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF 19.949.769 /0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba - PR.

LEGALIDADE: Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.

PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.

DOTAÇÕES: Órgão 01 - Legislativo Municipal; Unidade 01.01 - Câmara Municipal; Projeto atividade 1.001; Funcional 01.031.0001.2.009 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratou por inexigibilidade de licitação com a empresa UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF 19.949.769 /0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba - PR, eis que, a matéria objeto do curso de capacitação e treinamento de pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual PR n.º 15.608/2007.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratou, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 33, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiú - PR, 9 de maio de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR  
Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ  
CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80  
Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, CEP 87730-000  
Santo Antônio do Caiú - Pr

Edital de Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Procedimento Administrativo nº 18/2022; Processo Licitação nº 17/2022; Solicitação nº 17/2022.

OBJETO: Aquisição de uma inscrição para participação de agente político em curso de aperfeiçoamento.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú. CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF 19.949.769 /0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba - PR.

LEGALIDADE: Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.

PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.

DOTAÇÕES: Órgão 01 - Legislativo Municipal; Unidade 01.01 - Câmara Municipal; Projeto atividade 1.001; Funcional 01.031.0001.2.009 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratou por inexigibilidade de licitação com a empresa UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF 19.949.769 /0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba - PR, eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual PR n.º 15.608/2007.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratou, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 33, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiú - PR, 9 de maio de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR  
Presidente Câmara Municipal

## publicação legal

**AVISO INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, através de sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a renovação de dois certificados digitais e-CPF (Controle Interno e Controlador), Tipo A3, Smartcard, com validade de 36 (trinta e seis meses) com a certificadora CERTISIGN, para atendimento dos preceitos legais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 559,80 (quinhentos e cinquenta e nove reais, com oitenta centavos) aproximadamente.

EMPRESA CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, com sede na Rua Bela Cintra, nº 904, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º andares, e conjunto 11 no 1º andar, Cerqueira César, CEP: 01415-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina/PR, 09 de maio de 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
PRESIDENTE

**COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA**

**VEÍCULOS A PARTIR DE 2010**

**PARANAÍBA (44) 3423-7000**

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007 Jardim Santos Dumont - Paranaíba-PR